# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. ÁREA REQUISITANTE (SECRETARIA): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
   1.1. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: PAULO RODRIGUES ROCHA
   1.2. Telefone: (34)3842-5880/ manutencaohman@montecarmelo.mg.gov.br

2. OBJETO: SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA DE RESÍDUOS QUÍMICOS DE TODOS OS SETORES QUE COMPÕEM A SECRETARIA DE SAÚDE DE MONTE CARMELO – MG.

   2.1. UTILIZAÇÃO DO CATMAT/CATSER: ☐ Sim ☒Não
   2.2. Se não, justificativa: Não consta.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Saúde de Monte Carmelo necessita contratar empresa especializada em coleta de resíduos químicos a fim de garantir a gestão adequada, segura e em conformidade com a legislação vigente dos resíduos perigosos gerados nas unidades de saúde do município, incluindo hospitais, unidades básicas de saúde, laboratórios, farmácias públicas e demais serviços assistenciais. Tais resíduos decorrem de atividades como exames laboratoriais, procedimentos clínicos, utilização de medicamentos, saneantes, reagentes e outros produtos químicos, os quais, quando não manejados de forma técnica e especializada, representam riscos relevantes à saúde pública, à integridade física dos trabalhadores da saúde e ao meio ambiente. A inexistência de procedimentos corretos para coleta, transporte, tratamento e destinação final pode resultar em contaminação do solo, dos recursos hídricos e do ar, além de expor servidores, pacientes e a população em geral a substâncias tóxicas, inflamáveis ou corrosivas, configurando grave risco sanitário e ambiental.

Dessa forma, a contratação pretendida visa assegurar o cumprimento das normas sanitárias e ambientais, prevenir danos à saúde coletiva e ao meio ambiente e garantir a continuidade dos serviços de saúde de forma segura, eficiente e alinhada ao interesse público.

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

| Item | DESCRIÇÃO | Und. | Quant. |
|---|---|---|---|
| 1 | serviço de coleta de resíduos químicos contaminantes de todos setores que compõem a Secretaria Municipal de Saúde | OS | 3.600kg |

5. PRAZO DE ENTREGA: Fechamento Mensal
6. LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO: **Secretaria Municipal de Saúde**
7. PRAZO PARA PAGAMENTO: Até 30 dias após a emissão da nota fiscal.
8. RECURSO FINANCEIRO: Recurso próprio.

Monte Carmelo, 17 de dezembro de 2025.

Responsáveis:

Poliene de Souza
Controle de Estoque - Matrícula 439566
Pronto Socorro - Hospital Municipal

Poliene de Souza
Matrícula: 439566
Elaborador do DFD

Poliana cristina da silva
Matrícula: 443010
Chefe de departamento

Paulo Rodrigues Rocha
Matrícula: 26603
Secretario de Saúde